



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0050/2023

Em, 03 de abril de 2023

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DAS MEDIDAS TOMADAS EM RELAÇÃO AOS ANIMAIS CONTAMINADOS COM ESPOROTRICOSE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Cabo Frio, solicitando informações a respeito de quais medidas estão sendo tomadas em relação aos animais contaminados com esporotricose no âmbito do Município de Cabo Frio.

1. De que forma o Poder Executivo interfere na situação dos animais de rua que se encontram contaminados com a esporotricose?
2. O centro de zoonoses municipal, fornece o medicamento para tratamento dos animais e seres humanos contaminados pelo fungo?
3. Existe algum canal para solicitar o recolhimento dos mesmos?
4. O que a população deve fazer quando se deparar com animais nessa situação, ou até mesmo forem contaminados pela doença?

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador (a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Vereadora que subscreve, vem por meio desta matéria requerer importantíssimas informações em relação as medidas tomadas pelo Poder Executivo, a respeito dos animais contaminados com a esporotricose no âmbito do Município de Cabo Frio.

Esporotricose é uma doença causada por fungos que podem afetar tanto os seres humanos quanto os animais. A contaminação ocorre pelo contato do fungo com a pele. Os seres humanos podem ser infectados por uma série de fatores, porém a transmissão mais comum desse vírus é por meio de mordeduras e arranhaduras de animais, principalmente felinos.

Recolher os animais atingidos por essa doença, garante mais segurança aos outros



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

animais e a nós seres humanos, tendo em vista que é uma doença infectocontagiosa, que quando contraída pode paralisar os músculos, gerar lesões de difícil recuperação, entre os demais prejuízos causados a saúde humana.

É de suma importância, que o Poder executivo e suas atribuições, interfiram no tratamento e no recolhimento dos mesmos, tendo em vista que se torna uma questão de saúde pública. Diariamente, recebo inúmeros pedidos de pessoas que não sabem o que fazer, devido o tratamento não ser fornecimento de forma gratuita, não ter a quem pedir ajuda e infelizmente ficar de mãos atadas ao ver o sofrimento do animal ou de um membro da família que acidentalmente pôde contrair a doença.

Pelos fatos expostos acima, solicito que seja respondido de maneira clara para que a população possa ter acesso a resposta e a uma solução.

Diante de nossas atribuições em relação ao Poder Executivo e a Máquina Pública, solicito o apoio incondicional e o comprometimento por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, pela unanime aprovação da Proposição em tela.